



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 033/2018

Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja entregue uma Moção Congratulatória ao jornalista e chargista Ricardo Welbert, pela sua contribuição e trabalho jornalístico em Divinópolis, sobretudo através de suas charges humorísticas, que trazem visões críticas de diversas situações de nossa sociedade.

Justificativa

Tal solicitação justifica-se em reconhecimento ao trabalho que vem sendo desempenhado pelo jornalista e chargista Ricardo Welbert, sobretudo através de suas charges. A charge é um texto humorístico que faz uma crítica de situações específicas, situadas em um tempo e um espaço. As personagens das charges costumam ser personalidades públicas, como um político ou artista, por exemplo. No que se refere à linguagem, neste tipo de texto humorístico costuma haver a associação da linguagem verbal e não verbal. As charges foram criadas no século XIX, por pessoas que desejam se expressar com relação a sociedade, a fim de demonstrar um posicionamento em uma determinada situação. Desta forma, Ricardo, como jornalista e chargista, vem proporcionando aos divinopolitanos acesso a informação e desenvolvimento social, através da uma linguagem crítica e humorística.

Divinópolis, 25 de abril de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA